

Avaliação da Situação Atual dos Municípios de Minas Gerais Emancipados Após a Constituição de 1988, na Percepção da Comunidade Local

Autoria: Ivy Silva Costa, Adriel Rodrigues de Oliveira, Dimoriez Parra Teodorio

Resumo

A criação de municípios pode ser defendida com base no argumento de que tal iniciativa significa o aprofundamento da descentralização, o que aproxima mais o Estado do cidadão, o que tende a melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município devido aos maiores investimentos em políticas pública, já que o município passa a receber maior quantidade de recursos financeiros. Na contramão, há os que argumentam que esta ação apenas redistribua a miséria, seria como retalhar ainda mais os recursos já pequenos do FPM, já que tais municípios não têm a menor vontade nem capacidade arrecadatória para sobreviver e realizar os fins a que se propõem. O presente estudo teve como finalidade avaliar os resultados apresentados pelos municípios selecionados em Minas Gerais, os quais se emanciparam após a Constituição de 1988. Os resultados apontaram que os municípios emancipados atenderam de forma mais satisfatória as necessidades básicas da população, proporcionando assim melhor condição de vida para seus munícipes. Vale destacar que nos municípios criados após a Constituição de 1988 houve crescimento e desenvolvimento, os quais seriam muito difíceis se eles continuassem a ser distritos.

Introdução

Atualmente, a Reforma do Estado é um tema bastante discutido no Brasil e no resto do mundo. A globalização acabou preconizando um esforço de reforma por parte dos países a fim de tornar o setor público adequado às novas mudanças, pois, o Estado tornou-se uma estrutura extremamente complexa e burocrática que retardava o crescimento. Isto fez com que o setor público se reestruturasse e estabelecesse estratégias para as novas mudanças que estavam ocorrendo.

A crise do Estado é gerada quando há problemas originados pela ineficiência do Estado, ou seja, há a crise quando o governo não cumpre com os objetivos ou finalidades, que é ocupar-se do bem público e trabalhar no sentido de atingir o bem-estar coletivo, e cai em conflito com o cidadão comum que é seu cliente.

Visto que, dos três níveis do Estado brasileiro – federal, estadual e municipal – este último é o que tem interfaces mais diretas com o cidadão, entende-se que no município é que pode estar um dos caminhos para a superação da crise do Estado através da descentralização. Este nível seria o ponto de contato do cidadão com o Estado.

A proximidade do município com o cidadão comum torna-se importante para a superação da crise e para uma maior eficiência do Estado, entretanto, é necessário que haja o entendimento e sintonia entre os três níveis do governo: União, Estado e Município. É difícil viabilizar a superação da crise sem determinação e sem vontade política.

Embora a descentralização venha sendo amplamente defendida, ela não se concretiza plenamente em virtude da possibilidade de contrariar interesses historicamente estabelecidos.

Se a descentralização não se concretiza em termos de ação política e de políticas públicas, pelo menos ela se expande em termos de unidades geográficas descentralizadas: os municípios. Com a entrada em vigor da constituição de 1988, o processo de descentralização foi acelerado com a criação de um significativo número de novos municípios.

A criação de novos municípios pode ser defendida com base no argumento de que tal iniciativa significa o aprofundamento da descentralização, o que aproxima mais o Estado do cidadão. Na contramão, os que são contra a criação, argumentam que esta seria apenas a redistribuição da miséria, seria retalhar ainda mais os recursos já pequenos do FPM e que tais municípios não têm a menor vontade nem capacidade arrecadatória para sobreviver e realizar os fins a que se propõem.

O presente trabalho se justifica por ser a área de Administração Pública relegada a poucas instituições e com isto, pouca explorada no Estado e no País. Portanto, este é um campo socialmente importante e carente de conhecimentos mais aprofundados, assim como é também uma área de baixa atratividade.

A principal justificativa é sociopolítica. Mais do que em muitos outros países, a reforma do Estado é uma necessidade premente no Brasil. Para que se possa evoluir no sentido da reforma que atenda efetivamente os interesses do povo brasileiro é necessário aumentar o acervo de conhecimentos sobre a realidade da administração pública brasileira, especialmente em seu nível mais carente e mais importante (em certos aspectos) que é a esfera municipal, tendo em vista que a descentralização é um dos mecanismos mais citados como ferramenta para a concretização da reforma.

O exposto acima é particularmente significativo em Minas Gerais, que soma 853 municípios, sendo 131 deles criados após a Constituição de 1988.

Este trabalho é voltado para a busca de informações sobre resultados de política pública e sobre a realidade da criação de novos municípios, o que pode ser uma contribuição importante para a administração pública brasileira.

Considerando a importância do tema e a inexistência de estudos na área, optou-se por realizar um estudo com uma amostra de municípios de Minas Gerais, os quais foram criados após 1988, com a finalidade de constatar se valeu à pena a criação dos mesmos, assim como verificar os resultados e as conseqüências do processo emancipatório ocorrido no Estado a partir da Constituição de 1988.

1. Referencial Teórico

1.1. O Município na Constituição de 1988

A reestruturação do setor público nos anos 1980 preconizou um esforço de Reforma Institucional na qual as questões da municipalização e da desestatização foram postas em debate para tornar o setor público adequado ao novo ambiente globalizado que se encontrava o país.

Dentro deste contexto, foi elaborada a Constituição de 1988 que implicou numa maior autonomia dos municípios frente ao governo central, já que fortaleceu os municípios, modificando substancialmente sua posição na federação brasileira. O município brasileiro passou a ser entidade estatal integrante da Federação constitucionalmente reconhecida. Disso é que resulta a sua autonomia político-administrativa, diferentemente do que ocorrem nas demais Federações, em que os municípios são circunscrições territoriais meramente administrativas.

Segundo Pellegrino (2000), os municípios, do ponto de vista jurídico, são unidades territoriais dos Estados, criados por força de Lei Estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, e, do ponto de vista político, expressão administrativa descentralizada para o atendimento das peculiaridades locais, no âmbito de sua competência.

De acordo com Fávero (2004), nesta Constituição o município foi dotado de competências em comum com a União e os Estados para aquelas matérias de grande relevância e o mesmo também passou a ter autonomia para criar a própria Lei Orgânica. Outra grande inovação foi a competência municipal para suplementar ou complementar a legislação federal e estadual naquilo que diz respeito às particularidades locais.

A Constituição de 1988 estabeleceu os impostos de competência federal, estadual e municipal, bem como a participação dos municípios na arrecadação de tributos de competência federal e estadual. As esferas subnacionais foram compensadas com a ampliação dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios (FPEM).

O texto de 1988 devolveu aos Estados a competência para fixar requisitos mínimos de população e renda pública, mantendo a exigência de consulta prévia às populações diretamente interessadas para a criação de municípios. Este fato fez com que o número de municípios brasileiros aumentasse bastante, fazendo com que o Congresso Nacional aprovasse, no ano de 1996, a Emenda Constitucional No 15, que introduziu critérios mais rigorosos para a formação de municípios, como:

- A necessidade de se efetuar e divulgar previamente um estudo de viabilidade municipal, a ser definido por cada estado, como requisito à autorização do plebiscito;
- A consulta plebiscitária deve se estender não mais apenas à população diretamente interessada, mas a toda população do município envolvido.

Para Villas Boas (1994) a Constituição de 1988 avançou em relação aos princípios democráticos e participativos no Brasil, já que a Constituição introduziu também ferramentas democráticas novas, tais como referendos, iniciativas populares, e uma modalidade nova de representação direta através de Conselhos Municipais.

No entanto, segundo Bremaeker (1993) os municípios não foram capacitados de criar suas próprias receitas financeiras tornando-se com isso, dependentes financeiramente do repasse de fundos da União. Segundo Menezes & Menezes (1998) isto implicou numa desconcentração de poder e não numa descentralização.

1.2. Descentralização

A descentralização nas últimas décadas transformou-se num tema amplamente discutido, utilizado e adotado por distintos atores, grupos e setores, cujos quais a aplicam em situações diferentes e em fins diversos. Segundo Tobar (1991), a descentralização é um “camaleão político”, posto que seja defendida por distintos atores com posições antagônicas.

Segundo Castro (1991), nas discussões contemporâneas sobre a reestruturação do Estado, a descentralização vem sendo concebida tanto como mecanismo de redução das funções básicas e indispensáveis do Estado, quanto como sinônimo de democratização da administração pública, da burocracia e dos partidos, através da multiplicação de estruturas de poder. Isto significa, segundo o mesmo autor, uma continuação que vai da simples transferência de competências a uma complexa reestruturação do poder decisório.

Para muitos autores, a descentralização é uma estratégia de relegitimação do poder público, é a aproximação do governo e o cidadão que acaba sendo uma forma de ampliar a democracia e aumentar a eficiência e eficácia da administração pública.

Segundo Junqueira, Inojosa e Komatsu (2002), a descentralização, é uma estratégia para reestruturar o aparato estatal, não com o objetivo de que, reduzido, ganhe agilidade e eficiência, mas para aumentar a eficácia das ações das políticas sociais pelo deslocamento, para esferas periféricas, de competências e de poder de decisão sobre as políticas.

Para Tobar (1991, p.38), “descentralização implica redistribuição do poder, com transferência na alocação de poder decisório”. Assim sendo, segundo o mesmo autor, há uma mudança estrutural do Governo, seja a reforma a nível nacional ou local.

No entanto, alguns autores argumentam que a transferência de poder para os municípios pode afetar a evolução econômica devido a não estarem preparados a gerarem suas próprias receitas. Com isso, Felicíssimo (2002) levanta duas hipóteses que a descentralização pode gerar: uma hipótese que configura um cenário que tende ao fortalecimento da democracia, havendo uma representação mais genuína dos interesses locais e, outra que configura um cenário antagônico, em que a democracia estará banida, já que o poder local não se produzirá o desenvolvimento econômico e aprofundará ou continuará o caos político e social.

O que ampara o princípio da descentralização são os argumentos de que facilita a oferta diferenciada de bens e serviços, melhora a identificação das necessidades e a

capacidade para executar e controlar, evita demandas excessivas, diminui custos e favorece a flexibilidade, a democratização e a transparência.

Os objetivos da descentralização constituem em maior participação da população no processo de tomada de decisões governamentais, maior competitividade, alteração das relações entre governo e os agentes sociais, maior eficiência administrativa, melhor distribuição de recursos e de poder entre as três esferas do governo.

1.3. Criação de Municípios

A criação de municípios se caracterizaria pelo aprofundamento da descentralização, fazendo com que ação do Estado seja atingida de forma mais efetiva nas comunidades do território nacional que, de outra forma, continuariam relegadas a segundo plano em uma municipalidade mais ampla. Vale ressaltar que o processo emancipatório não é um fenômeno recente, porém, ele não aconteceu num mesmo ritmo em todas as décadas, principalmente, nas duas últimas décadas, foram criados muitos municípios no Brasil devido à abertura da Constituição de 1988.

Segundo Pinheiro (1999) apud Neves Jr. (2002) as emancipações são fruto da ocorrência de adensamentos isolados e distantes das sedes dos municípios, que não são apropriadamente atendidos em suas necessidades pelos núcleos centrais do poder municipal, núcleos estes mais sensíveis às pressões e demandas dos cidadãos residentes na sede do município.

Segundo Tomio (2002a), a diminuição das exigências à emancipação municipal pelas legislações estaduais, aliada a outros componentes institucionais permitiu a criação de municípios poucos aptos para assumir suas responsabilidades junto à comunidade.

A criação de um novo município deveria ser um processo decorrente do crescimento populacional e econômico de um distrito, o que demandaria assim maior autonomia. Porém, em muitos casos, as causas do movimento emancipatório são decorrentes de interesses políticos e econômicos os quais, às vezes, não buscam o desenvolvimento urbano ou a melhoria da qualidade de vida da população do novo município.

Para Bremaeker (1993), as causas que geralmente levam os distritos a buscarem sua emancipação política são: os interesses político eleitoreiros para a obtenção de votos por parte dos defensores da emancipação; o descaso por parte da administração do município de origem, que exclui seus distritos de serviços básicos; a existência de uma forte atividade econômica local; a grande extensão territorial do município de origem; e o grande aumento da população local.

O processo de criação de municípios no Brasil foi bastante diferenciado ao longo do tempo, nos períodos de centralização houve um maior rigor na legislação sobre a criação de municípios, tendo como consequência um pequeno número de novos municípios e a extinção de muitos municípios criados em anos anteriores. Já nos períodos de maior descentralização, o processo de fragmentação municipal foi maior, pois a legislação era favorável a este processo. Segundo Tomio (2002b), esse tipo de explicação é muito genérica, pois o processo emancipacionista recente não é resultado direto do regime político, mas da determinação, entre os entes federativos, de qual esfera de decisão política está habilitada a regulamentar a criação de municípios.

A Constituição de 1988 facilitou os procedimentos de emancipações, já que deixou inteiramente a cargo dos Estados a definição dos requisitos mínimos para a emancipação municipal em seus respectivos territórios e ampliou os recursos fiscais transferidos aos municípios.

Após a Constituição de 1988, foram criados no estado de Minas Gerais 131 novos municípios. O ritmo de emancipação no período Pós-Constituição de 1988 ocorreu principalmente nos micro e pequenos municípios do interior, já que eles são mais sensíveis

aos estímulos fiscais, tanto é que Tomio (2002a, p.65), ressalta que “cerca de 74% dos municípios criados e instalados nas últimas duas décadas têm menos de dez mil habitantes”.

Como o número de municípios emancipados estava aumentando muito, o Congresso Nacional aprovou e promulgou a Emenda Constitucional nº15 de 12 de setembro de 1996, a qual fez diminuir a criação de novos municípios no Brasil, haja vista que em 2000 foram criados apenas 54 no país.

Quando se cria um município a questão política fala mais alto que a do aspecto econômico-financeiro e o resultado disso é a emancipação de municípios inviáveis. De acordo com Lorenzetti (2003), a maioria dos novos municípios criados após a Constituição de 1988 não possui receita própria compatível com sua própria sustentabilidade, o que os tornam totalmente dependentes de transferências estaduais e federais para o seu funcionamento.

Para Tomio (2002a), a receita própria dos novos municípios é incapaz de sustentar até mesmo os cargos políticos gerados pela emancipação, por isso eles passam a depender exageradamente das transferências do Estado e da União, principalmente do FPM (Fundo de Participação Municipal) que é a maior fonte de renda dos municípios pequenos e o que garante a sobrevivência de deles.

De acordo com Fávero (2004), há no país duas correntes sobre emancipações municipais, uma defendida por especialistas em economia, que são contrários ao processo emancipatório, justificando que são criados municípios muito pequenos, que pouco contribuem com a arrecadação própria, ficando somente dependentes dos recursos de transferências constitucionais, além de aumentar as despesas com os serviços das administrações municipais.

A outra corrente, dos que são favoráveis às emancipações, é composta por pessoas que defendem a descentralização administrativa, pois, de acordo com eles, a descentralização aproxima o poder decisório dos membros das comunidades, promovendo melhor distribuição de renda, através da obtenção dos repasses de recursos tributários da união e dos estados e facilitando o acesso aos serviços públicos urbanos a um maior número de pessoas.

2. Definições Metodológicas

2.1. Metodologia da Pesquisa

O estudo é de essência qualitativa, a qual segundo Gonçalves e Meirelles (2004) é de natureza interpretativa e semântica, nomeia objetivos reais ou abstratos de forma simbólica através de atributos que lhes dão significado. De acordo com Godoy (1995), a abordagem qualitativa permite maior interação do pesquisador com o entrevistado, com o ambiente de estudo, entre outras vantagens. Além disso, há uma melhor compreensão dos fenômenos, uma vez que o pesquisador vai a campo e busca a percepção das pessoas.

Procurando atingir os objetivos propostos, a pesquisa é classificada, de acordo com Vergara (2005), quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, a pesquisa é exploratória e descritiva.

Para Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, busca torná-lo mais explícito e tem como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Um estudo dessa natureza é recomendado quando há pouco conhecimento sobre o problema a ser estudado. No presente estudo, verificou-se pouco conhecimento acumulado e sistematizado sobre o assunto, já que faz parte de uma área de pesquisa relativamente pouca explorada no Estado e no País.

A pesquisa foi, também, descritiva em função do propósito de identificar, compreender e descrever as características do processo de emancipação, sem manipulá-los. Conforme Vergara (2005), a pesquisa descritiva expõe características de determinada

população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza.

Quanto aos meios, a pesquisa se caracteriza por ser de campo e bibliográfica. Segundo Vergara (2005, p. 47 e 48), a pesquisa de campo corresponde a uma “investigação empírica realizada no local onde ocorreu o fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo”; bibliográfica porque o referencial teórico foi construído “com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”, dissertações e teses sobre o tema em estudo.

2.2. Definição da Amostra

A população-alvo do presente estudo foi composta de 131 municípios mineiros criados após a promulgação da Constituição de 1988, os quais se originaram de 90 municípios. Dos 131 municípios, 37,4% têm menos de 5.000 habitantes e 51,9% se situam na faixa populacional que vai de 5.000 a 10.000 habitantes. Dos 14 municípios restantes (10,7%), 8 estão na faixa de 10.000 a 15.000 habitantes e os outros 6 de 15.000 a 28.000 habitantes.

Assim sendo, decidiu-se trabalhar, aleatoriamente, com uma amostra de 10% dos municípios que compunham a população objeto do presente trabalho. A escolha dos 13 municípios estudados foi também de certa forma aleatória, porém a localização geográfica dos mesmos influenciou até certo ponto.

Tabela 1: Composição da Amostra

Municípios	Frequência	Percentual
Até 5.000 habitantes	5	37,4
De 5.000 a 10.000 habitantes	7	51,9
Mais de 10.000 habitantes	1	10,7
Total	13	100

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 2: Municípios Escolhidos para Compor a Amostra

Municípios da Amostra		
Até 5.000 habitantes	De 5.001 a 10.000 habitantes	Mais de 10.000 habitantes
Goianá	Durandé	Sarzedo
Oratórios	Fervedouro	
Rosário da Limeira	Luisburgo	
Sem-Peixe	Pedra Bonita	
Vermelho Novo	Santa Cruz de Minas	
	São João do Manhuaçu	
	Vargem Alegre	

Fonte: Dados da pesquisa

2.3. Coleta e Análise de Dados

A proposta inicial do projeto era conseguir dados primários por meio de entrevistas estruturadas aplicadas aos dirigentes e lideranças locais. Mais tarde evoluiu-se para pessoas que pudessem ser consideradas representativas da opinião média local. Assim, os sujeitos selecionados foram pessoas que residiam nos respectivos municípios desde antes da emancipação e que ocupassem posições sociais de certo destaque local e/ou que, por sua posição e vivência, estivesse em condições de opinar com certa segurança sobre a situação do município antes e depois da emancipação.

Para realizar a seleção dos sujeitos, foram feitas várias discussões com pesquisadores da universidade e pessoas da comunidade a fim de detectar os elementos mais adequados aos critérios estabelecidos acima. Selecionaram-se então 9 categorias de representantes sociais que pudessem ser entrevistados nos municípios estudados. Ficou definido que, no mínimo, 7

dos agentes selecionados abaixo teriam de ser entrevistados em cada município visitado, sendo que o prefeito ou vice-prefeito e o presidente da câmara ou vereador eram obrigatórios. Os outros 7 representantes selecionados que poderiam ser entrevistados foram: presidente de sindicato ou de associação do município; diretor(a) de escola estadual; comerciante antigo; ex-prefeito ou ex-vice-prefeito do período logo após a emancipação; proprietário de cartório; membro de família tradicional local e líder comunitário.

Foram realizadas 97 entrevistas no total, sendo 13 com prefeitos ou vice-prefeitos, outras 13 com presidentes da câmara ou vereadores e as 71 entrevistas restantes foram feitas com os agentes selecionados segundo os critérios mencionados acima.

Portanto, utilizou-se a amostragem não probabilística por conveniência, já que a seleção dos elementos da população considerou em parte o julgamento do pesquisador, que selecionou indivíduos mais acessíveis, devido à escassez de tempo, materiais e pessoas.

Os dados primários foram obtidos por meio de entrevistas estruturadas, realizadas “face a face” com pessoas consideradas influentes nos municípios novos selecionados, a coleta de dados ocorreu no período de dezembro de 2007.

De acordo com Trivinos (1987), a entrevista valoriza a presença do pesquisador, pois faz com que o entrevistado se sinta à vontade e seja espontâneo, enriquecendo o processo de investigação. A entrevista permite ao entrevistador ficar face a face com os sujeitos sociais, o que a torna mais segura e facilita a interação do pesquisador com o pesquisado.

Na elaboração da entrevista estruturada buscou-se conhecer o perfil das pessoas entrevistadas, o que mais melhorou e o que piorou com a emancipação, comparar e avaliar os serviços municipais prestados antes e após a emancipação, e analisar e avaliar a situação atual dos municípios em relação ao que era antes da emancipação.

As entrevistas foram gravadas em MP3 e após a realização das mesmas, elas foram transcritas para posterior sintetização e sistematização das informações obtidas. Este trabalho se justifica como uma pesquisa qualitativa devido ao fato de que a análise dos dados primários das entrevistas foi realizada através da análise de conteúdo.

A análise de conteúdo refere-se ao estudo de textos e documentos. É uma técnica de análise das comunicações, tanto associada aos significados, quanto aos significantes da mensagem. Utiliza tanto procedimentos sistemáticos e ditos objetivos de descrição dos conteúdos, quanto inferências, deduções lógicas (Vergara, 2005, p. 14).

Para a análise de conteúdo as informações obtidas através das entrevistas foram organizadas através de categorias. Segundo Bardin (1977, p.117), categorias são “rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos”. Vergara (2005, p.18) diz que “categorizar implica isolar elementos para, em seguida, agrupá-los”. As unidades de análise podem ser palavra, expressão, frase e parágrafo.

De acordo com Vergara (2005), a análise de conteúdo é composta por três etapas básicas que são a pré-análise (transcrição das entrevistas), a exploração do material (leitura das transcrições e seleção das categorias de análise) e o tratamento e interpretação dos dados (discussão dos resultados encontrados).

1ª Fase: Transcrição das entrevistas

Após a realização das entrevistas, estas foram transcritas geralmente na íntegra pela pesquisadora. Na transcrição, foi atribuído um código a cada entrevistado com o objetivo de que a identidade dos mesmos fosse preservada. A codificação foi realizada aleatoriamente, sendo que as entrevistas com os prefeitos ou vice-prefeitos receberam os códigos P1 a P13, enquanto que as entrevistas com os vereadores foram codificadas como V1 a V13 e por fim, as entrevistas com os outros sujeitos sociais, os quais poderiam variar de um município para o outro município, tiveram codificação de E1 a E71.

2ª Fase: Leitura da transcrição das entrevistas e seleção das unidades a serem analisadas

Após a transcrição e a codificação das entrevistas, foi feita uma leitura minuciosa das entrevistas para extrair uma visão geral do assunto estudado e para ajudar na identificação das categorias e das subcategorias. A partir disto, trechos das entrevistas foram selecionados para compor as unidades analisadas.

A tabela 3, que se encontra a seguir, apresenta as categorias e as subcategorias que foram analisadas. As categorias se constituíram no objeto de análise.

3ª Fase: Redação e discussão dos resultados apresentados

Nesta fase, as categorias foram discutidas individualmente, apresentando as subcategorias relacionadas às mesmas. Trechos de entrevistas foram reproduzidos, com o intuito de comprovar a discussão sobre as categorias analisadas, sendo os participantes representados por códigos.

Tabela 3: Categorias e Subcategorias

Categorias	Subcategorias
Políticas Públicas	- Saúde - Educação - Infra-estrutura - Segurança - Meio ambiente - Geração de emprego - Transporte - Fornecimento de água - Comércio - Assistência Social - Serviço de esgoto - Coleta de lixo
Consequências da emancipação	- Independência - Administração própria - Recursos
Avaliação da emancipação	- Percepção dos sujeitos a respeito da emancipação
Administração Municipal	- Principais dificuldades encontradas na administração

Fonte: Dados da Pesquisa

3. Apresentação e Discussão dos Resultados

3.1. Políticas Públicas

Esta categoria foi elaborada com o intuito de verificar como os serviços municipais estão sendo desempenhados nos municípios emancipados após a Constituição de 1988 em comparação com a prestação dos mesmos serviços de quando os municípios ainda eram distritos. Buscou-se constatar se houve algum tipo de evolução, estagnação ou declínio das políticas públicas municipais.

3.1.1. Saúde

Percebeu-se que cerca de 68,04% de todos os entrevistados, incluindo os prefeitos ou vice-prefeitos e vereadores, em algum momento durante a entrevista mencionaram que a saúde havia melhorado. A maioria dos entrevistados argumentou que a melhora na saúde se deu pela construção de postos de saúde, os quais atendem vinte e quatro horas por dia e contam com a presença de médicos especializados em diversas áreas, implantação do PSF (Programa de Saúde Familiar) e por possuir carros exclusivos e ambulâncias para transportar os doentes para outras cidades e para levar os profissionais da saúde a colocarem em prática o

PSF nos domicílios. Vale ressaltar que uns 5% dos entrevistados criticaram o atendimento da saúde, apesar de acreditarem que a mesma tinha melhorado. E para um entrevistado, a saúde em seu município não está sendo voltada para prevenir doenças e sim para remediá-las, o que ele não acha correto.

3.1.2. Educação

Contatou-se que cerca de 50,52% de todos os entrevistados deixaram explícito, em algum momento da entrevista, que a educação em seu respectivo município havia tido uma evolução. O principal argumento para justificar a melhora da educação nos municípios se baseou na presença do ensino médio após a emancipação, o qual não era ofertado quando distrito nos municípios pesquisados. Outro ponto importante, citado pelos entrevistados, quanto à melhora da educação é em relação à merenda que se tem hoje e a disponibilidade do transporte escolar, já que as prefeituras buscam e levam os alunos na escola, principalmente os da zona rural. Assim, a educação tornou-se mais acessível para um maior número de pessoas e também facilitou a frequência dos alunos que já estavam matriculados. Entretanto, 4% entre todos os entrevistados, argumentaram que apesar do número de escolas terem aumentado após a emancipação em suas cidades, a qualidade do ensino caiu, podendo ser consequência do fato de não poder mais reprovar o aluno nas escolas, o que é uma determinação da Secretaria do Estado.

3.1.3. Infra-estrutura

A grande maioria dos entrevistados, quando se referiram a infra-estrutura, enfatizaram a parte de obras correspondente, sobretudo, ao calçamento de ruas do município e outros também mencionaram a comunicação, já que os outros serviços como esgoto, fornecimento de água e transporte foram questionados e analisados separadamente.

Constatou-se que cerca de 46,39% dos entrevistados citaram durante as entrevistas que houve um melhoramento referente ao calçamento das ruas, as quais foram asfaltadas ou calçadas com bloquetes. Alguns também argumentaram que as estradas da zona rural melhoraram após a emancipação, já que foram cascalhadas.

Conforme se observou, a questão da comunicação foi falada por aproximadamente 7,22% dos entrevistados, os quais relataram que antes da emancipação o acesso ao telefone fixo era difícil e que nos dias atuais este serviço melhorou muito e que hoje até celular já funciona em seus municípios.

3.1.4. Segurança

Ao analisar as transcrições das entrevistas, observou-se que a segurança não foi muito citada pelos entrevistados, já que somente 13,40% se referiram a este serviço em suas entrevistas. É importante dizer que nenhum dos 13 vereadores entrevistados disse algo a respeito da segurança. Dos 13 entrevistados que falaram algo sobre a segurança, 4 deles afirmaram que este serviço melhorou, mas não explicaram o motivo que os levaram a concluir isto, apenas 1 disse que ela tinha melhorado porque antes da emancipação não havia polícia no distrito. No entanto, para 2,05% dos entrevistados a segurança oferecida hoje em seus municípios é igual à de antes da emancipação. Um deles explicou que isto é devido à estagnação do número do efetivo policial. Na percepção de 6 entrevistados, a segurança piorou em relação ao que era antes da emancipação devido ao crescimento populacional, aumento da violência e das drogas. Um entrevistado, não disse nem que havia piorado, nem que havia melhorado, apenas mostrou-se preocupado com o crescimento do município por causa da segurança.

3.1.5. Meio ambiente

Verificou-se que a questão ambiental não foi muito abordada pelos entrevistados, pois apenas 7,22% de todos eles, comentaram algo sobre o meio ambiente em suas entrevistas. Constatou-se que somente 3 prefeitos perceberam melhora no meio ambiente dos municípios. Para eles o meio ambiente melhorou devido à maior fiscalização que está tendo, o maior acesso dos produtores às informações ambientais e por causa da construção da usina de reciclagem. Contudo, houve quatro entrevistados, que disseram que o meio ambiente piorou com a emancipação. Eles argumentaram que a piora se deu pela maior quantidade de agrotóxico usado hoje, maior ocupação do espaço físico e devido às leis serem brandas para quem desmata o meio ambiente, de acordo com a visão de um deles.

3.1.6. Geração de emprego

Observou-se que cerca de 28,87% dos entrevistados mencionaram algo a respeito de emprego em seus relatos. Para 27,84% das pessoas entrevistadas o emprego melhorou em seus municípios. Isto ocorreu, principalmente, por causa da criação da prefeitura, quando da emancipação, pois, para desenvolver suas atividades, ela teve de contratar um efetivo de pessoas, gerando assim um conjunto de postos de trabalho a ser preenchido por pessoas da comunidade local. O emprego gerado por empresas é muito difícil, tendo em vista que é difícil a atração de negócios para estes municípios, os quais geralmente são muito pequenos. Outro motivo citado pelos entrevistados foi que a geração de empregos se deu pela prestação de serviços que não existiam antes da emancipação, o que fez com que algumas pessoas continuassem a morar nestes municípios emancipados. Alguns entrevistados também destacaram que o aumento de emprego nos municípios emancipados ocorreu na zona rural. Vale ressaltar que houve um entrevistado que disse que o emprego não havia melhorado após a emancipação, ele até afirmou que o mesmo tinha piorado, mas o entrevistado não argumentou o porquê desta sua constatação, ele apenas a citou.

3.1.7. Transporte

Através das entrevistas realizadas, percebeu-se que o transporte não foi um ponto muito citado pelos entrevistados, pois somente 12,37% de todos eles falaram, direta ou indiretamente deste serviço. É importante dizer que alguns entrevistados avaliaram o transporte coletivo e outros, o transporte escolar. De acordo com 10 entrevistados dos 12 que mencionaram algo sobre o transporte, houve uma melhora neste serviço em seus municípios. Para algumas pessoas o transporte melhorou devido à flexibilidade de horários que existe atualmente e à maior adequação do transporte coletivo. A criação do transporte escolar municipal fez com que algumas pessoas avaliassem o serviço de transporte como melhor. Para 2,06% dos 12 entrevistados que citaram algo a respeito do transporte, este serviço não melhorou quando comparado com o mesmo antes da emancipação.

3.1.8. Fornecimento de água

A questão do fornecimento de água foi abordada por 18,56% dos entrevistados, dentre os quais as opiniões variaram bastante. Para uns entrevistados a qualidade da água melhorou devido ao tratamento que ela recebe hoje. Para outros o fornecimento de água melhorou porque antes da emancipação era ofertada pouca quantidade de água para a população e assim nem todas as casas a recebiam. Entretanto, um entrevistado argumentou que o fornecimento de água piorou em seu município após a emancipação por causa do maior número de casas e o não investimento neste serviço da administração pública municipal. Outro disse que a qualidade da água piorou porque não está havendo o tratamento dela, pois a prefeitura terceirizou o serviço e não o está fiscalizando e que a empresa responsável pelo fornecimento de água não está cumprindo o contrato. Outro entrevistado falou que a quantidade de água

piorou após a emancipação, mas não explicou o porquê desta avaliação. Houve um entrevistado que disse que a água, que se acha sob a responsabilidade de uma empresa, teve o volume oferecido aumentado, mas a qualidade ficou pior. Com isto, o entrevistado deixou claro que para ele o fornecimento de água piorou, podendo concluir assim que a qualidade é mais importante do que a quantidade para o entrevistado. Para outro entrevistado o serviço de água do município está estagnado e disse que o mesmo tem de melhor bastante. Por fim, outro entrevistado não avaliou nem como melhor, nem como pior o fornecimento de água, só argumentou que o sistema de água da sua cidade é falho, pois a água é mal distribuída, algumas casas recebem água tratada e outras não.

3.1.9. Comércio

O comércio foi abordado por 12,37% dos entrevistados, dentre os quais 11 citaram o melhoramento dele. Os entrevistados que disseram que o comércio melhorou, explicaram que isto se deu por causa do aumento no número de lojas, da atração de empresas para alguns municípios e do fortalecimento do produto específico dos municípios. Houve um entrevistado que argumentou que em seu município não há empresas porque os empresários locais preferem instalá-las no município de origem.

3.1.10. Assistência Social

Verificou-se que apenas 7,22% de todos os entrevistados falaram algo a respeito da assistência social, sendo que esta mesma porcentagem se referiu a este serviço como melhor após a emancipação. Percebeu-se que em vários municípios o serviço de assistência social não existia na época de distrito e que agora ele recebe atenção e apoio da prefeitura. Um entrevistado citou que após a emancipação foi criado o conselho tutelar, o qual foi importante para a questão dos menores no município. De acordo com um entrevistado, a assistência social em seu município busca ajudar as famílias carentes a “comprarem” uma cesta básica, já que para “ganhar” esta, as famílias têm de prestar algum tipo de serviço para a prefeitura, como por exemplo, varrer ruas ou limpar uma escola. Assim, só recebe cesta básica ou algum outro tipo de ajuda quem realmente precisa, quem oferece alguma coisa em troca para a prefeitura.

3.1.11. Serviço de esgoto

Analisando as entrevistas, observou-se que 11,34% de todos os entrevistados se referiram, em algum momento da mesma, ao serviço de esgoto. Vale ressaltar que nenhum vereador, dentre os entrevistados, citaram algo sobre esgoto em suas entrevistas. Para 7,22% dos entrevistados que falaram do serviço de esgoto, este melhorou devido ao tratamento que ele recebe agora e às novas redes de esgoto feitas. Um entrevistado mostrou-se consciente da importância do esgoto e outro mostrou-se preocupado com as manilhas usadas para o mesmo por causa do crescimento populacional, porém os dois afirmaram que o serviço de esgoto melhorou. Houve um entrevistado que afirmou que o serviço de esgoto está estagnado no município, mas que tem de melhorar bastante. Todavia, ainda teve 3 entrevistados que disseram que o esgoto piorou. Um deles argumentou que a empresa contratada pela prefeitura para realizar o serviço não cumpre o que está no contrato e a prefeitura não a fiscaliza e outro entrevistado falou que o esgoto em seu município prejudica as pessoas carentes.

3.1.12. Coleta de lixo

A questão da coleta de lixo foi abordada por apenas 5,15% dos entrevistados, sendo o serviço público que menos foi citado pelos entrevistados. O grupo de vereador que respondeu à entrevista, não mencionou nenhuma vez algo a respeito do serviço de coleta de lixo. De acordo com os 5 entrevistados que falaram da coleta de lixo, este serviço melhorou, pois na

época de distrito nem todas as casas possuíam coleta de lixo e as que desfrutavam deste serviço não o tinha todos os dias, a coleta de lixo era prestada no máximo 2 ou 3 vezes por semana. Um entrevistado citou que seu município possui atualmente usina de reciclagem, o que é importante para o tratamento do lixo.

3.2. Conseqüências da Emancipação

Esta categoria teve como objetivo discutir as principais mudanças ocorridas nos municípios emancipados após a Constituição de 1988, de acordo com a opinião dos entrevistados.

3.2.1. Independência

Constatou-se que independência é uma palavra importante quando o assunto for referente à emancipação, já que uma grande parte dos entrevistados a mencionou, direta ou indiretamente, quando argumentaram os benefícios da emancipação.

Muitos entrevistados mencionaram que na época de distrito a dependência do município matriz era grande, já que não tinha quase nada em seus distritos, que para tudo eles tinham de correr à “cidade mãe”, que muitos distritos eram esquecidos e abandonados por seus municípios de origem. Porém hoje, após a emancipação, a situação mudou, pois os municípios novos têm vida própria e autonomia, oferecem praticamente todos os tipos de serviços que a população precisa, ofertando assim maior comodidade, já que não há necessidade das pessoas se locomoverem sempre para o município matriz.

Outros entrevistados analisaram a independência financeira que os antigos distritos e atuais municípios conseguiram com a emancipação. Eles argumentaram que agora os recursos adquiridos ficam para o próprio município, não tem de dividi-los com mais ninguém, que eles trabalham para si mesmos e que não dependem mais da boa vontade da administração da cidade de origem para consertar ou fazer alguma coisa e até mesmo para sobreviver.

3.2.2. Administração própria

Ao analisar as entrevistas, percebeu-se que a administração própria foi decorrente da independência adquirida com a emancipação e que a mesma foi fundamental para que o novo município se desenvolvesse e oferecesse melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Com a administração própria, o município passou a receber investimentos e contar com alguns serviços públicos que não havia na época de distrito e que era importante, além do município ter crescido e se desenvolvido com o apoio da prefeitura, que é administrada por pessoas do próprio lugar.

Outro ponto citado pelos entrevistados a respeito da administração própria foi referente à maior proximidade que eles passaram a ter com seus representantes, que são os prefeitos e os vereadores, pois assim ficou mais fácil deles reivindicarem seus direitos e também de cobrarem resultados. Assim, o povo passou a participar mais da administração local e, conseqüentemente, ter mais conhecimento do que está acontecendo em seu município.

Houve um entrevistado que enfatizou a dificuldade que era para se obter recursos materiais na época de distrito, já que os municípios responsáveis pelos distritos não tinham interesse em disponibilizar materiais para o lugar, o único interesse que eles tinham era na época de eleição e agora isso não acontece mais, pois a administração hoje está no lugar, é voltada para sanar os problemas específicos daquele lugar.

Por fim, verificou-se que dois entrevistados mencionaram um problema de se ter administração própria, que é a questão do desvio de verba.

3.2.3. Recursos

Com relação aos recursos, constatou-se que eles aumentaram depois da emancipação do distrito, já que toda a contribuição dos habitantes, do então município, passou a ficar no lugar, a ser todo gasto no próprio município, o que não acontecia na época de distrito, pois esses recursos, quando arrecadados, iam para a cidade “mãe” e depois retornava para o distrito apenas uma parte do total arrecadado.

Outro ponto usado pelos entrevistados para explicar o aumento dos recursos refere-se às verbas, as quais passaram a ir direto e integralmente para os municípios emancipados, já que estes deixaram de ter um município responsável por receber e distribuir os recursos.

Alguns entrevistados também argumentaram que os recursos aumentaram após a emancipação porque os novos municípios passaram a receber verbas do Estado e da União, como o FPM (Fundo de Participação Municipal), que são verbas distribuídas apenas aos municípios.

3.3. Avaliação da Emancipação

Procurou-se nesta categoria identificar os resultados percebidos pelos entrevistados quanto à emancipação dos municípios. Constatou-se que a avaliação geral realizada pelos sujeitos selecionados em relação à emancipação foi positiva.

3.3.1. Percepção dos sujeitos a respeito da emancipação

Em relação às percepções dos sujeitos, buscou-se perceber qual era a opinião dos entrevistados sobre o processo de emancipação pelo qual os municípios passaram, após a Constituição de 1988, e quais as justificativas para suas respostas.

Verificou-se que todos os entrevistados, sem exceção nenhuma, disseram que a emancipação do município valeu à pena, pois argumentaram que quando eram distritos eles não possuíam boas condições de vida e agora, como municípios, eles não são mais dependentes de outro município; que as verbas destinadas a eles aumentaram e passaram a serem gastas no próprio lugar; que os serviços municipais tiveram uma grande melhora em suas prestações, o que favoreceu demais a população, visto que a qualidade de vida melhorou muito nesses municípios; e que a emancipação também proporcionou o crescimento e o desenvolvimento do antigo distrito.

Dois entrevistados argumentaram que outro ponto positivo da emancipação foi a valorização que os bens materiais, como terrenos e casas, tiveram.

Para um entrevistado a emancipação foi boa para seu município, porém o mesmo mencionou que para o Estado ela não foi boa, pois a criação de municípios tende a aumentar as dívidas.

Constatou-se que para aproximadamente 73,20% dos entrevistados, nada piorou com a emancipação, que pelo contrário, a emancipação só gerou benefícios para o novo município.

3.4. Administração Municipal

Buscou-se com esta categoria enumerar as principais dificuldades que os representantes municipais encontram nos municípios que se emanciparam após a Constituição de 1988. Assim, para a análise desta categoria, levaram-se em consideração somente as 13 entrevistas realizadas com os representantes dos municípios pesquisados, prefeitos ou vice-prefeitos.

3.4.1. Principais dificuldades encontradas na administração

Ao analisar as entrevistas dos 13 representantes municipais, percebeu-se que alguns deles citaram mais de uma dificuldade e foram mencionadas várias dificuldades.

A principal dificuldade encontrada pelos representantes municipais em suas administrações foi referente à prestação de alguns serviços municipais, como infra-estrutura, saneamento básico, saúde, educação, habitação, entre outros que ainda possuem algum tipo de deficiência, já que dependem de verbas do governo. Vale ressaltar que esta resposta foi dada por 46,15% dos representantes entrevistados.

Outra dificuldade mencionada por 30,77% dos representantes municipais foi a questão da falta de emprego, que é um problema nacional e que atinge muito essas cidades emancipadas, pois estas tem a prefeitura como principal fonte de emprego.

A falta de recursos também foi citada por 3 entrevistados como uma dificuldade da administração municipal, já que com poucos recursos fica difícil conseguir tudo que o município precisa e que a população deseja.

A falta de visão coletiva da população foi ressaltada por 2 entrevistados, os quais afirmaram que a grande dificuldade encontrada é a falta de conscientização da população que se tem de fazer para o município todo, para todos os cidadãos e não apenas para um indivíduo, o qual acredita que a prefeitura é obrigada a sanar suas necessidades individuais.

Por fim, ainda houve um entrevistado que mencionou as críticas sem fundamento de adversários políticos e outro a falta de diálogo com a população como dificuldades de suas administrações.

4. Considerações Finais

Este trabalho procurou estudar alguns importantes aspectos da discussão acerca da emancipação de distritos (ou da criação de municípios) em Minas Gerais. Para iniciar a discussão procurou-se mostrar a relevância do assunto tanto para a administração pública como para a reforma do Estado e, adicionalmente, abordou-se a Constituição de 1988, a descentralização e a criação de municípios, os quais possuem relação direta com o tema em questão.

Constatou-se que a intensa criação de municípios no Brasil se deu pela multiplicação do número de micro e pequenos municípios, pois quando estes são criados a questão política fala mais alto que a do aspecto econômico-financeiro e o resultado disso é a emancipação de municípios inviáveis.

Prestigiar os governos locais e as cidades, descentralizando-os, além de ser um princípio democrático, também está de acordo com os postulados básicos do modelo político-administrativo vigente, uma vez que indica mais democracia e mais participação cidadã.

Entre os estados brasileiros, Minas Gerais é o segundo estado que mais emancipou municípios no período 1988/2001, sendo assim o estado que mais possui municípios na federação.

No caso da amostra dos municípios estudados de Minas Gerais, os quais passaram pelo processo emancipatório após a Constituição de 1988, pôde-se perceber, através dos resultados da entrevistas acima apresentados, que a emancipação foi fundamental para o crescimento e desenvolvimento do novo município e que tudo, geralmente, melhorou bastante, já que a maioria dos serviços municipais prestados atualmente são bem melhores quando comparados com os prestados na época de distrito. Constatou-se que a saúde, a educação e a infra-estrutura foram os serviços municipais que mais apresentaram melhora após a emancipação, segundo os entrevistados. Observou-se que muitos municípios novos parece se encontrarem em situação similar aos que lhe deram origem em questão de serviços públicos.

Percebeu-se que a emancipação só proporcionou crescimento e desenvolvimento para o novo município, visto que este se tornou independente, passou a ter vida própria e autonomia e começaram a oferecer praticamente todos os serviços que a população precisava dentro do município. Outro ponto positivo da emancipação foi que os municípios

emancipados passaram a ter administração própria, a qual foi fundamental para que a população se interessasse a participar da administração. A independência financeira também foi um ponto importante para o novo município, pois foi através dela que eles passaram a receber mais recursos, já que não precisariam dividi-los com outro município, pois o dinheiro arrecadado ficaria no próprio lugar, além de agora ganharem verbas específicas do Estado e da União.

A criação de novos municípios justifica-se pela melhora na qualidade de vida de seus munícipes; pelos maiores investimentos em políticas públicas, que proporcionam um nível maior de qualidade e eficiência quando comparados aos serviços que eram prestados na condição de distrito; pelo aumento dos recursos financeiros arrecadados no município, já que eles não precisam ser mais compartilhados e por causa dos recursos que vêm do Estado e da União; pela descentralização, a qual aproxima o governo dos membros da sociedade; e pela maior satisfação das necessidades básicas da população do novo município.

Como o objetivo desta pesquisa foi verificar se valeu à pena a emancipação dos municípios, ou seja, analisar a situação dos municípios emancipados em comparação com a que era antes, conclui-se que tais resultados apresentados justificam os processos de emancipações ocorridos após a Constituição de 1988 nos municípios.

Dessa forma, espera-se que a análise realizada neste estudo possa contribuir para o desenvolvimento teórico do campo e também para o processo de emancipação e conseqüente descentralização dos serviços públicos no país, além de incentivar outros trabalhos na área.

Vale destacar que este trabalho apresentou limitações como, por se tratar de um estudo realizado em uma amostra de municípios emancipados após a Constituição de 1988, que pode ser caracterizada, até certo ponto, como amostra por conveniência de acesso e, portanto, a generalidade de seus resultados pode ser contestada. Também, as visões dos entrevistados, uma possível falha de observação na análise das entrevistas por parte do pesquisador e a escassez de tempo em que o estudo foi concretizado.

Enfim, ressalta-se que este estudo não tem a aspiração de ser definitivo e livre de equívocos, mas pretende-se que ele sirva de base para estudos futuros sobre processo emancipatório, em especial, dos ocorridos após a Constituição de 1988 tanto em Minas Gerais quanto nos outros Estados.

Referências Bibliográficas

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BREMAEKER, François E. J. **A Evolução do FPM: A Principal Fonte de Recursos dos Municípios**. Revista de Administração Municipal, vol 40, nº 209, out/dez. 1993a, p. 77-90.
- _____. **Os Novos Municípios: Surgimento, Problemas e Soluções**. Revista de Administração Municipal, vol 40, nº 206, jan./mar, 1993b, p.88-99.
- CASTRO, Maria Helena Guimarães de. **Descentralização e Política Social no Brasil: As Perspectivas dos Anos 90**. Revista Espaço & Debate, nº 32, 1991.
- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- FÁVERO, Edison. **Desmembramento Territorial: O Processo de Criação de Municípios – Avaliação a Partir de Indicadores Econômicos e Sociais**. Tese (Doutorado) -Departamento de Engenharia de Construção Civil, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- FELICÍSSIMO, José Roberto. **Os Impasses da Descentralização Político- Administrativa na Democratização do Brasil**. Revista de Administração de Empresas, nº 32, jan/mar, 1992, p. 06-15.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à Pesquisa Qualitativa e suas Possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, vol 35, nº 2, abr/jun, 1995, p. 57-63.

- GONÇALVES, Carlos Alberto; MEIRELLES, Anthero de Moraes. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2004.
- LORENZETTI, Maria Silvia Barros. **Criação, Incorporação, Fusão e Desmembramento de Municípios**. Câmara dos Deputados, Julho, 2003. Disponível em: <http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/publicacoes/estnottec/pdf/305317.pdf>. Acessado em: 13/02/2008.
- JUNQUEIRA, Luciano Antonio Prates; INOJOSA, Rose Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e Intersetorialidade na Gestão Pública Municipal no Brasil: A Experiência de Fortaleza**. XI Concurso de Ensayos del CLAD “El Tránsito de la Cultura Burocrática al Modelo de la Gerencia Pública : Perspectivas, Posibilidades y Limitaciones”. Caracas, 1997.
- MENEZES, Ana Maria Ferreira; MENEZES, Eline Viana. **Reforma do Estado e Modelos de Gestão Estatal: Uma Análise dos Anos 60 aos 90**. Apresentado no 22º EnANPAD, 1998.
- NEVES Jr. **Fragmentação Territorial Municipal em Minas Gerais no Século XX**. Monografia de conclusão de curso. Rio de Janeiro, UERJ, 2003. Disponível em www.igeo.uerj.br. Acessado em 09/03/2006.
- PELLEGRINO, Carlos Roberto. **Estruturas Constitucionais do Município** (na interpretação dos tribunais superiores). Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2000.
- TOBAR, F. **O Conceito de Descentralização: Usos e Abusos**. Revista Planejamento e Políticas Públicas, nº 5, jun, 1991, p. 31-51.
- TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. **A Criação de Municípios após a Constituição de 1988**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol 17, nº 48, fev, 2002a, p. 61- 89.
- _____. **Instituições, Processo Decisório e Relações entre Executivo e Legislativo Estadual: A Criação de Municípios no Rio Grande do Sul após a Constituição de 1988**. Trabalho apresentado no 30º Encontro Nacional da ABCP - Associação Brasileira de Ciência Política. Niterói-RJ, 2002b. Disponível em: <http://www.cienciapolitica.org.br/encontro/instpol3.2.doc>. Acessado em: 15/02/2008.
- TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- VILLAS BOAS, Renata (Org.). **Participação Popular nos Governos Locais**. São Paulo: Polis, 1994.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2005.